



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 056/2026

MATÉRIA:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO ENSINO, À PRÁTICA, À FORMAÇÃO ARTÍSTICA E À DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

AUTORIA: VEREADOR JONAS MAGALHÃES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 17/06/2026

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

INDICAÇÃO Nº 056 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROCOLO AS: 10 : 28

DATA: 17 10 2026

Jonas f. dos Santos
Assinatura

AUTOR: VEREADOR JONAS MAGALHÃES

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO ENSINO, À PRÁTICA, À FORMAÇÃO ARTÍSTICA E À DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e no art. 100, caput e § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

INDICO, na forma regimental, após as formalidades de estilo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção das providências administrativas, técnicas, orçamentárias e de planejamento necessárias à construção de sede própria para a Escola Municipal de Música de Canaã dos Carajás.

Sugere-se que o futuro prédio contemple, conforme estudo técnico do setor competente, salas adequadas para aulas teóricas e práticas, salas com tratamento acústico, espaços de ensaio, auditório para apresentações, estúdios, ambiente administrativo, acessibilidade plena, área de convivência e demais instalações indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades de formação musical, artística e cultural.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de uma sede própria para a Escola Municipal de Música de Canaã dos Carajás, de modo a assegurar espaço público adequado, permanente e funcional para o ensino, a prática e a difusão da música no Município.

Avenida José Maria Primo, QD 48 LT 17, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A medida se insere no campo das políticas públicas de educação e cultura. A Lei Orgânica Municipal reconhece a competência do Município para proporcionar meios de acesso à cultura, à educação, ao esporte e à ciência, bem como para proteger e valorizar bens e manifestações de natureza histórica, artística e cultural. Nesse contexto, a estruturação de uma escola de música não representa apenas obra física: constitui investimento direto em formação humana, inclusão social, desenvolvimento cultural e valorização dos talentos locais.

Canaã dos Carajás vive processo contínuo de crescimento populacional, econômico e urbano. Esse desenvolvimento exige a ampliação dos equipamentos públicos destinados à educação, à cultura e à convivência comunitária. Uma sede própria para a Escola Municipal de Música permitirá melhor organização das atividades pedagógicas, ampliação da capacidade de atendimento e oferta de condições técnicas compatíveis com a natureza do ensino musical.

A música exerce papel relevante na formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos. Contribui para o desenvolvimento da disciplina, da concentração, da sensibilidade, da criatividade e do trabalho coletivo. Também funciona como instrumento de integração social, pois oferece aos estudantes novas perspectivas de aprendizagem, pertencimento e participação comunitária.

A existência de um espaço adequado possibilitará a realização de aulas, ensaios, oficinas, recitais, apresentações públicas, festivais e projetos culturais permanentes. Além disso, permitirá que professores, alunos, músicos e grupos artísticos locais disponham de ambiente próprio para desenvolver suas atividades com maior qualidade, segurança e continuidade.

O Município possui expressivo potencial artístico. Muitos talentos locais dependem de políticas públicas estruturadas para alcançar formação técnica, visibilidade e oportunidades. A construção de uma sede própria fortalecerá a identidade cultural de Canaã dos Carajás, democratizará o acesso à arte e contribuirá para a formação de novos músicos, bandas, corais e grupos culturais. Também se destaca o reflexo positivo da iniciativa na economia criativa. Uma Escola Municipal de Música bem estruturada pode fomentar atividades ligadas à produção cultural, ao ensino artístico, à realização de eventos, à técnica de som, à produção musical e a outros segmentos que integram a cadeia cultural.

Por essas razões, a presente Indicação não impõe obrigação direta ao Executivo, nem substitui os estudos técnicos, orçamentários e administrativos cabíveis. Trata-se de sugestão parlamentar legítima, formulada de maneira



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

específica, para que o Poder Executivo avalie a viabilidade da medida e, entendendo pertinente, inclua a obra no planejamento municipal.

Diante do exposto, solicito o acolhimento da presente Indicação e o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para análise e adoção das providências que entender cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, em 15 de junho de 2026.

JONAS MAGALHÃES

Vereador